

Com efeito, tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0005560-74.2025.6.08.8000, reconheço a dívida a título de Pagamento de Jeton referente ao mês de dezembro de 2025 em favor do Membro Juiz Substituto abaixo relacionado:

Patrícia Leal de Oliveira

EXERCÍCIO 2025

Importância Bruta: R\$ 1.004,08 (um mil, quatro reais e oito centavos).

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DO TRE-ES

DESEMBARGADOR

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100 DE 20/02/2026

PUBLICAÇÃO EM : 24/02/2026

Portaria Nº 100 - TRE-ES/PRE/DG/SGP/COPE/SRFF

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0000743-30.2026.6.08.8000
Objeto Contratual	Contratação de empresa para fornecimento de Subscrição de Softwares Microsoft, com vistas a atender às necessidades do TRE/ES, incluindo atualizações e suporte (Microsoft POWER BI).
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (titular) SANDRO MERÇON DA SILVA (substituto)
Fiscais Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular) CARLOS EDUARDO LAQUINE (substituto)
Fiscais Administrativos	MARCOS VENTUROTT FERREIRA (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 99 DE 20/02/2026

PUBLICAÇÃO EM : 24/02/2026

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE